

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE MACUCO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei nº 209 de 17/08/04,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto, Crédito Suplementar para o orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Macuco no valor de R\$ 122.487,00 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais).

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito que refere-se o art. 1º são provenientes do Termo de Adesão e Compromisso celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o município de Macuco, conforme quadro demonstrativo abaixo:

ÓRGÃO	PT	NAT. DESPESA	VALOR
F.M. Saúde	103040013.4.009	33.90.30	67.000,00
	103040013.4.009	33.90.39	55.487,00
TOTAL			122.487,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURÍCIO BITTENCOURT PAPELBAUM

Prefeito